



**MEDICINA
LISBOA**

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº 1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro, e ao abrigo do Despacho nº9197/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº158, de 14 de agosto, subdelega no Doutor José Luis Bliebernick Ducla Soares, Professor Catedrático em regime de *tenure* e Vice-Presidente do Conselho Científico, a Presidência do Júri, das provas de doutoramento do programa doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, no ramo de Medicina, especialidade de Neurologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pela Licenciada Ana Sofia Temudo Duarte António, e faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Paulo Jorge Silva Correia de Sá, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutor Miguel Sá Sousa Castelo Branco, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutora Maria Margarida Fonseca Rodrigues Diogo, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (Coorientadora)
- Doutor José Guilherme de Brito Cortez Pimentel, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor João António Augusto Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Domingos Manuel Pinto Henrique; Investigador Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (Orientador).

2 – A tese apresentada tem por título “Synaptic Dysfunction In Early Encephalopathies: From Genes to Function”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **2 de novembro de 2015, pelas 15h:00**, na Aula Magna, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 26 outubro de 2015

O Presidente do Conselho Científico

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)